



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015**

HORA: 14H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Carlas Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

VEREADOR: *João Manuel Gouveia da Costa*

VEREADOR: *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *José Rodrigues Paredes*

VEREADOR: *António Joaquim Fernandes*

VEREADOR: *Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

VEREADOR: *Manuel Adérito Figueira*

SECRETARIADO POR: *João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____
VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 22/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

remeter a referida comunicação ao CJIF para analisar em conjunto com a unidade de UOT, e propor procedimento adequado, com urgência, até ao dia 25/09/2015.

Dá conhecimento da restante correspondência nomeadamente:

- Convite remetido pela Fundação Maurício Penha:

		<i>A Recurso de Câmara</i> <i>Alijó</i>	
FUNDAÇÃO CASA MUSEU MAURÍCIO PENHA		Ex.mº Senhor	
		Presidente da Câmara Municipal de Alijó	
		5070 Alijó	
Sua Referência:	Sua Comunicação de:	Nossa Referência:	Data: 08Set2015
ASSUNTO: Convite			

Venho por este meio formular o convite a Vª Exª bem como ao Executivo da Câmara Municipal de Alijó para visitar a Casa-Museu Maurício Penha onde ocorrem residências artísticas decorrentes das bolsas atribuídas à musicóloga Nancy Corrêa Plonczynski e aos artistas plásticos Daniel Alpha e Susana Amaral.

Sem outro assunto, de momento, e com os meus melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

José Carlos Boura

RUA FONTE DE BAIXO, 6 • TELEF. (059) 68133 • 5070 SANFINS DO OURO

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- Comunicação do FAM, sobre a opção pelo saneamento financeiro ou acesso ao FAM do Município de Alijó:



Exm^o Senhor Presidente,
Município de Alijó
Dr. Carlos Jorge Vilela R. Magalhães
Rua General Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ

Assunto: Opção pelo saneamento financeiro ou acesso ao FAM do Município de Alijó - nº 1 do artº 25º da Lei 53/2014, de 25/09 (Lei do FAM)

Exmo Senhor Presidente,

Na sequência da informação prestada pela DGAL, relativa às contas de 31.12.2014, constata-se que o vosso Município continua a enquadrar-se nos pressupostos previstos no nº 3 do artº 58º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, conjugado com o previsto no nº 1 do artº 25º, da Lei do FAM, pelo que deverá manifestar se optam pelo saneamento financeiro ou pelo acesso ao FAM.

Ora, neste sentido, a Direção Executiva do FAM notifica V. Ex^o para informar, no prazo de 30 dias, se optam pelo saneamento financeiro ou pelo acesso ao FAM, findo o qual será aplicável o disposto nos números 3 e 4 do artigo 25º da Lei do FAM, consoante o caso.

Sem outro assunto de momento, apresentam-se os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direção Executiva

(Miguel Almeida)

Fundo de Apoio Municipal | Rua Tenente Espanca, 27 | 1050-223 - Lisboa | Tel.: 21 323 30 72/3 | Fax: 21 352 82 77
geral@fam.gov.pt

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Comunicação do Tribunal de Contas, solicitando o pagamento da homologação da verificação interna da Conta de Gerência de 2013:

A DAF
[Handwritten signature]
18/09/2015

Registo nº 1990



Tribunal de Contas

Direcção - Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: <http://www.tcontas.pt>

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

<p>Registado</p> <p>c/ Aviso de Receção</p>	<p>Exmo. Senhor</p> <p>Presidente da Câmara Municipal</p> <p>Município de Alijó</p> <p>Rua General Alves Pedrosa, n.º 13</p> <p>5070-051 - ALIJÓ</p>
---	--

Vossa referência

Nossa referência

DVIC/192/2015

11-9-2015

Assunto: Homologação da Verificação Interna da(s) Conta(s) de Gerência n.º(s)
4685/2013 - Município de Alijó

Em sessão da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 10-9-2015, foi deliberado homologar, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, a verificação interna da(s) conta(s) acima referida(s), bem como fixar os emolumentos a pagar, de acordo com o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto.

Para o efeito, junto envio o documento de cobrança a fim de proceder ao respectivo pagamento, nos termos da Resolução n.º 1/97-PG, publicada no Diário da República n.º 64, I Série B, de 17 de Março.

Informa-se de que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

No que respeita aos documentos de suporte da referida conta, os mesmos integram o processo de verificação interna.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por delegação de assinatura)

[Handwritten signature]


Júlia Serrano

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

 Tribunal de Contas <i>Tribunal de Contas</i>	RECEITA EMOLUMENTAR DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	N.º PROC. FISCALIZAÇÃO SUCESSIVA 4685/2013	DATA DE EMISSÃO 11-09-2016
510035842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF 506850487	DESIGNAÇÃO Município de Alijó
IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA		
NIF 508859407	DESIGNAÇÃO Município de Alijó	
REFERÊNCIA DO DOCUMENTO		
5208000000010350701		
IMPORTÂNCIA A PAGAR		
0.750,31 €		
DATA LIMITE DE PAGAMENTO		
Nos termos do artº 3º, conjugado com o artº 12º do RLIE aprovado pelo Decreto-Lei nº 60/96, de 31 de Maio		

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o NIB 0701 0112 00000001010 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou directamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Carificação do pagamento

Assinatura

Júlia Soriano

A Auditora-Coordenadora

Data: 11-9-2015

Número do(s) página(s): 1

Total da página(s): 1

O Presidente da Câmara informa que a Câmara Municipal de Alijó decidiu realizar nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2015, o Festival do Moscatel do Douro e o Pão de quatro cantos de Favaios. Pretende-se com esta iniciativa promover e dinamizar a economia local. Realizar-se-á também ao maior brinde de moscatel do mundo, em garrafas de 12 mililitros. Haverá também a eleição da Miss Moscatel, bem como um passeio de carros antigos pela rota do moscatel, um encontro de ranchos e animação musical. O orçamento municipal para



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

este evento contará com apoio financeiro da Junta de Freguesia de Favaios e da Adega de Favaios.

Tomou a palavra o Vereador Manuel Adérito Figueira que deixa um reparo, na estrada que vai em direção às lameiras, na entrada há lá uns contentores, mas muitas vezes o lixo fica na rua.

Relativamente à atividade em Favaios, disse que Carlão promoveu os produtos da terra, São Mamede promoveu a laranja. Mas agora, a Câmara Municipal, está a pagar a totalidade da promoção de um produto da terra, o moscatel. Gostaria que em anos futuros se apoiasse de igual modo os eventos das outras freguesias.

O Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e disse:

“- Em relação às atividades aqui comunicadas e previstas no âmbito do Festival Moscatel Douro, em Favaios, registei o programa que aqui foi comunicado. Espero que tudo corra bem e que o investimento do Município tenha retorno.

É importante que quaisquer iniciativas de promoção dos produtos endógenos obedeça a uma visão integrada, de modo a que se não resumam a atividades avulsas.

- Fomos recentemente confrontados com uma notícia publicada pelo Jornal de Notícias, que dá conta de a Câmara de Alijó estar integrada num grupo de 18 câmaras que estão em falta com o pagamento obrigatório ao Fundo de Apoio Municipal.

Em 308 municípios, há 18 que estão em falta e o Município de Alijó é um dos faltosos.

A mesma notícia cita o Presidente da Câmara, segundo o qual houve um “erro de inscrição orçamental, que está a corrigir, de forma a poder fazer a transferência”

Começo assim por pedir esclarecimentos sobre esta situação: que erro de inscrição orçamental foi esse e como está a ser corrigido?

De salientar que o não pagamento deste montante ao FAM, já vencido em junho, pode implicar uma retenção das verbas do orçamento de Estado a transferir para o Município.

Chamo também a atenção para o seguinte: a notícia do JN foi publicada no dia 4/9 e cita o Presidente da CM Alijó. Essa notícia já estaria pronta no dia 3/9.

Ora nesse dia 3/9 realizou-se aqui uma reunião de Câmara. Por que razão não nos foi prestada esta informação? Sendo membros da Câmara, tivemos de saber desta situação pelo jornal, o que não se compreende.

Foi mais um exemplo de uma atuação pouco transparente deste executivo permanente para com a Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

- Coloco de novo a questão relativamente ao Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, aprovado pelo Município em junho, designadamente a data de abertura das candidaturas.
- Solicito aqui informações sobre as intervenções realizadas pela oficina solidária “sol” desde que entrou em funcionamento. Deveria a Câmara ser periodicamente informada das intervenções deste veículo.
- De novo também solicito aqui a consulta dos processos de ajustes diretos relativos a empreitadas recentemente adjudicadas. É a terceira reunião consecutiva em que coloco esta questão, sem que as informações nos tenham sido prestadas.”

O Vereador António Joaquim Fernandes congratula-se com a atividade em Favaios, mostra-se solidário com essa iniciativa, mas é bom que se olhe para o concelho no seu todo. Compreende que o moscatel de Favaios e Alijó, assim como o trigo de 4 cantos, são uma grande fonte de rendimento para todos, mas há outras. Por outro lado, considera que não deverá ser só uma festa, mas sim uma total promoção dos produtos endógenos do concelho de Alijó. O investimento é considerável, pelo que deseja que haja um bom retorno para os produtores do nosso famoso moscatel.

Relativamente à reunião extraordinária, pedida pelo executivo permanente para ser realizada no dia 11/09/2015, recorda que até houve dificuldade em acertar a data, no entanto, decidiram não a realizar e até à data não deram qualquer satisfação aos vereadores não permanentes. Ora, tomada a decisão pela não realização, a primeira coisa a fazer seria comunicar de imediato. Nos tempos de hoje as coisas têm que ser feitas com competência e profissionalismo e não em cima do joelho ou ao acaso como tem acontecido, na maior parte das vezes, no que é tratado com os vereadores da oposição.

No que concerne ao FAM, como já se sabia na reunião de 03/09/2015, o comunicado já tinha saído para os meios de comunicação. Lembra que nós somos todos Câmara, não custava nada ter informado atempadamente. Não obstante o erro assumido, o pior foi, mesmo quando se perguntou pelos documentos, ninguém saber da não realização da reunião.

Questiona o Vereador José Rodrigues Paredes sobre o acordo para as instituições beneficiarem nos consumos de energia elétrica. Gostava que lhe fosse prestada informação. Quanto ao Atlético Clube Alijoense, percebe que o percurso foi difícil, mas sabe que já há uma direção, por isso parabéns. Do que leu são jovens e parecem dinâmicos. Congratula-se com a nova direção e com quem está a trabalhar. Posto isto, questiona que apoio a Câmara Municipal tem intenção de atribuir a este Club/Instituição?

No que se refere à oficina solidária, acha que já referiu que nem se dá pela sua presença. Claro que não é para se mostrar, mas também não pode andar escondida. Não custa nada



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

apresentar aqui um relatório do desempenho da tal carrinha “SOL”, pois se não se vê, nem se tem acesso à mesma para que serve? Só com um relatório de onde e a quem prestaram os serviços se poderá avaliar a utilidade do investimento realizado pelo município.

O Presidente da Câmara referiu que tinha feito esforços para haver uma reunião com a Presidente da Assembleia Municipal e o Executivo. A Presidente da Assembleia Municipal remeteu um *mail* aos membros do órgão executivo com datas possíveis para reunirem, pelo que se espera que esse assunto seja agendado para antes da próxima Assembleia Municipal.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa tomou a palavra e disse, relativamente ao festival em Favaios, que considera que deve existir uma maior abrangência, e que se deve promover o concelho pela totalidade. Contudo espera que seja uma iniciativa de muitas, de forma a promover o concelho.

Pelo Presidente da Câmara foi dito, em resposta à intervenção do Vereador Manuel Adérito Figueira, que a rua em causa é muito pequena e um pouco escondida, contudo é uma situação de fácil resolução.

Quanto à promoção dos produtos de Carlão, estão em fase de execução dois programas financeiros, pelo que, intervir a meio, não era prudente, sem pagar primeiro as dívidas. À data de hoje, existem algumas folgas; ou seja, a existência de uma boa saúde financeira é que nos permite investir nos produtos do concelho de Alijó, cuja importância é, para o executivo, enorme e igual para todos.

Relativamente à intervenção do Vereador Miguel Rodrigues, disse que isto é uma visão estratégica e integrada. O moscatel é um produto de excelência e líder do mercado. O moscatel Douro pretende promover a região do Douro ou a retoma da economia a partir dos produtos da terra. Esta é a visão deste executivo.

Quanto à “lisura de procedimentos” pede desculpa. Todavia só no dia 2 à noite é que se comunicou aos média, conforme evidencia o registo da mensagem trocada com o jornalista. Pelo facto de a situação estar regularizada, porque o pagamento foi efetuado por dedução nos duodécimos, considera não ser relevante.

No que respeita ao orçamento para 2016, durante a sua elaboração constatou-se que, em obediência às regras previsionais, os valores estavam acima dos que constavam na candidatura ao PAEL. Por este motivo questionou-se a DGAL aguardando-se resposta sobre a pretensão em causa, ou seja, um acréscimo de aproximadamente 2,2 milhões de euros, de forma excecional. O documento foi remetido com documentos explicativos e de suporte que fundamentam as exposições do pedido e, até à data de hoje, não tivemos ainda resposta.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Tomou a palavra a Vereadora Cristina Felgueiras que informou que se encontram abertas as candidaturas para a universidade, pelo que o prazo ainda não terminou.

Disse ainda que a Presidente da Assembleia Municipal disponibilizou-se para reunir com o executivo, no final da presente reunião de Câmara.

O Vereador José Rodrigues Paredes em resposta ao Vereador António Joaquim Fernandes, informa que o concurso é promovido pela CIM Douro, e está em curso.

Relativamente ao Auditório de Alijó disse que o projetista enganou-se nas medições das obras no interior, pelo que estão atrasadas. Quanto às obras externas estão a terminar.

Tomou novamente a palavra o Presidente da Câmara para dizer que se congratula com o facto de haver alijoenses que tomaram em mão a missão de gerir o Atlético Clube Alijoense. Está feliz com as pessoas que deram a cara por esta causa e tudo fará para apoiar, na medida das possibilidades.

Sobre a oficina solidária, brevemente haverá notícias, mas pode adiantar que irá haver articulação com as Juntas de Freguesia.

Ainda relativamente ao Atlético Clube Alijoense, a Vereadora Cristina Felgueiras disse que não custa nada chegar a esta reunião e afirmar que o Atlético Clube Alijoense não está ativo e que a culpa é da Câmara que não apoia financeiramente. Mas agora que o Atlético iniciou a sua atividade, parabéns à Direção e nem uma palavra para o empenho da Câmara Municipal de Alijó. Pois bem, o Atlético clube Alijoense retomou a sua atividade porque a Junta de Freguesia garantiu um apoio monetário e o Câmara Municipal disponibilizou o apoio logístico e técnico de sempre. Quer dar os parabéns às pessoas desta Direção que se disponibilizaram mesmo sabendo que não há data nem montante do apoio financeiro da Câmara Municipal.. Reforçou que a Câmara Municipal de Alijó teve um papel importante e determinante na resolução deste problema.

Terminado o período de antes da ordem do dia e antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Esta proposta de fixação das taxas de IMI ignora o mecanismo que este ano entrou em vigor, conhecido por “IMI familiar”.

Com efeito, o IMI familiar consta do Orçamento do Estado de 2015 e vem dar às autarquias o poder de aprovar uma redução do imposto da casa que serve de habitação permanente ao agregado familiar, em função do n.º de dependentes a cargo.

De forma a facilitar os cálculos, a Autoridade Tributária anunciou que comunicaria a todos os municípios, até 15 de setembro, o número de famílias com 1, 2 e 3 ou mais filhos com domicílio fiscal no respetivo concelho.

Essa informação deve ter sido prestada também ao Município de Alijó, mas não nos foi aqui apresentada.

Seria importante que a informação da AT fosse dada a conhecer à Câmara e que se ponderasse a aplicação deste IMI familiar.

Penso que tal não colidiria com as obrigações da Câmara Municipal no âmbito do Plano de Ajustamento Financeiro, uma vez que as taxas continuariam, no geral, a ser fixadas no máximo, mas com estas reduções de natureza familiar. A perda de receita, sempre poderia ser compensada com outras medidas de natureza orçamental, como foi já admitido pela DGAL.”

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“ O Executivo permanente está atento à redução do IMI familiar, e nesse sentido solicitou, logo que recebeu a informação da AT, um parecer à DGAL para esclarecimento se o Município de Alijó, estando com o PAEL, pode aplicar esta redução sem violar as obrigações com que se comprometeu. Assim, aguarda resposta em tempo útil para proceder, se possível, a essa redução no IMI familiar.”

2.4 Presente informação 2015/243 referente à gestão de resíduos urbanos e higiene urbana, em Alijó – cessão da posição contratual da AMVDN, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovada a presente cessão contratual, nas termos da informação técnica. Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

3.1 Presente informação AADSCED/2015/99 referente à ação social escolar 2015/2016 – educação pré-escolar – prolongamento de horário – gratuidade da componente; critérios de aceitação de inscrições; funcionamento do serviço em estabelecimentos de



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

educação pré-escolar que não cumprem ratio mínimo; lista de beneficiários, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos do informação técnico, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Lei n.º 75/2013, de 12/09.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.1 Presente informação DOU/OPM/2015/201 referente à escolha e início do procedimento – concurso público – Fornecimento e Instalação de “Novas Iluminarias” e “Balastros Eletrónicos Multinível” – ao abrigo da alínea b) do número 1 do artigo 20.º e artigo 130.º e seguintes do Código das Contratos Públicos, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por unanimidade, aprovado nos termos da informação técnica.

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA


Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 08/10/2015, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Manuel João Areias Peixoto